

# A IMPRENSA.

## ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos respondências isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

TERESINA, — SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1888.

NUMERO 1050.

### A IMPRENSA

TERESINA, 6 DE DEZEMBRO DE 1888.

#### Comarca de Parnaquá.

Esta comarca, apesar de sua importância, acha-se presentemente votada á inexplicavel esquecimento por parte do governo.

No termo de Parnaquá não ha actualmente um só supplente do juiz municipal, e nem uma só autoridade policial!

O deleg do requerer e obteve d'missão, ha mezes. Agora acaba de ser exonerado, á pedido, o subdelegado unico, autoridade policial, que restava, por que ali não ha supplentes, nem de delegado, nem de subdelegado.

O destacamento compõe-se de duas praças, sendo que uma, segundo somos informados, está gravemente doente.

A cadeia tem quatro criminosos de homicidio.

Nestas condições, uma praça é insufficiente para guardar as prisões.

Alem d'isso, as autoridades dos termos vizinhos tem ordem do chefe de policia para fazer recolher os criminosos á cadeia de Parnaquá, por ser a de maior segurança, pela sua construção.

Assim, pois, o numero de criminosos tende a augmentar e o destacamento cada vez mais é reduzido a menor numero de praças.

Os presos do termo do Corrente são transportados para a cadeia de Parnaquá; não obstante ser maior o destacamento d'ali.

Na comarca de Parnaquá, que extrema com a da Bahia, deve haver sempre um destacamento forte, que possa satisfazer as necessidades do serviço publico, e mesmo para conter a invasão de desordeiros, como socredes, não ha muito tempo com os Bundões.

Distante, como está, do centro dos recursos, a população da villa de Parnaquá, tem direito a exigir do governo os meios precisos para garantia da vida, da liberdade e da propriedade individual e manutenção da paz e socego publico.

Expondo, por esta forma, aos olhos do governo provincial o estado de acephalia, em que se acha a comarca de Parnaquá, sem delegado e subdelegado de policia e sem supplentes do juiz municipal, esperamos e confiamos que o exm. sr. dr. Vieira da Silva tomará as providencias, que as circunstancias aconselham, nomeando delegado, subdelegado e supplentes do juiz municipal para aquelle termo.

Sem o provimento da taes logares, é impossivel manter-se a ordem publica na localidade e muito menos distribuir-se a justiça com a precisa regularidade.

Consequentemente, s. exc., como primeira autoridade da provincia, não deve ser indifferente á esse lamentavel estado de cousas da importante comarca de Parnaquá; pelo contrario é dever imperioso de s. exc. velar não só pela tranquillidade publica, como tambem pela marcha regular da justiça em todos os termos desta parte do imperio, confiada aos seus cuidados.

#### Discurso

Na sessão de 5 do mez passado pronunciou no senado o nosso prestimoso amigo e chefe o exm. sr. Marquez do Parnaquá o interessante

discorso, que em seguida transcrevemos.

É mais uma prova inconcussa, que dá o nobre senador piahyense do vivo interesse, que toma pelos melhoramentos e progressos de sua provincia natal.

Para esta importante peça oratoria chamamos a attenção dos leitores. Eil-a:

O sr. Marquez do Parnaquá. — Sr. presidente, na sessão passada offereci com o meu honrado amigo, o sr. Visconde de Ouro Preto, a seguinte emenda (1):

« Ao n. III do § 1.º — acrescenta-se:

Construção de uma estrada de ferro entre o ponto terminal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, na provincia de Pernambuco, e a cidade de Theresina, no Piahy, passando pela serra dos Dois Irmãos e a cidade de Oeiras. Em 3 de Novembro de 1888. — Marquez do Parnaquá. — Visconde de Ouro Preto.»

Apresentando esta emenda, não foi nossa intenção prejudicar uma concessão de estrada de ferro feita pela assembleia da minha provincia; e, pois, julgo conveniente mandar uma subemenda tornando mais claro o nosso pensamento a este respeito.

A sub-emenda é concebida nos seguintes termos (2):

« Sub-emenda á do n. III do § 1.º

acrescente-se:—Ou cidade de Amarante; e no fim da mesma emenda acrescenta-se o seguinte: Respeitada a concessão da Resolução Provincial n. 1168 de 25 de Junho do corrente anno. — Marquez do Parnaquá.»

Assim, conciliam-se os direitos que se possam julgar prejudicados pela emenda offerecida.

Trata-se, por ora, de estudos; não se cura ainda de fazer efectiva uma garantia de juros; e parece mais conveniente a direcção da estrada partindo da Boa Vista á Serra dos Dois Irmãos, e dalli pelo valle do Canidê a Oeiras, e desta cidade ao porto do Amarante, sobre o Parnahyba; em vez de dirigir-se de Oeiras a Theresina, por que entre estas duas cidades ha não menos de 60 leguas, ao passo que de Oeiras ao Amarante vão apenas 25 leguas.

É uma economia não pequena, que os estudos terão de verificar.

Julguei conveniente fazer esta declaração afim de que o nosso pensamento ficasse claro a tal respeito.

« A lei provincial votada neste anno fazendo a concessão da estrada de ferro de Amaranth diz (3):

Art. 1.º Fica concedido por sessenta annos, aos engenheiros Newton Cesar Burlamaque e Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, o privilegio para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de bitolla de um metro, que partindo da cidade do Amarante, margem direita do rio Parna-hyba, passê pela cidade de Oeiras; e d'hi seguindo o valle do rio Cadindê, vá ter á serra dos Dois Irmãos, limite desta provincia com a do Pernambuco, sendo seu objecto ou rumo o rio de S. Francisco, seja no ponto fronteiro á villa de Casa Nova, seja em outro mais conveniente.

Art. 2.º Fica igualmente concedida a garantia de juro de 6 % annua, por igual tempo, sobre o capital effectivamente empregado na construção da parte desta linha ferrea, situada no territorio do Piahy; calculado o preço maximo do kilometro em 25.000\$000.

Art. 3.º A zona privilegiada será

de 10 leguas para cada lado do eixo da linha.

Art. 4.º Em igualdade de condições os concessionarios terão preferencia para construção, uso e gozo de futuros ramaes convergentes.»

Não digo que semelhante concessão fosse feita nos termos mais convenientes. Acho mesmo exagerado o privilegio de 60 annos, que se assegura aos concessionarios; e entendo que o prazo da garantia tambem é exorbitante. A provincia não está em condições de supportar semelhante onça; não presto a minha adhesão á esta concessão entenda-se bem; mas como se trata de estudos, não devemos crear embarços, do modo que taes melhoramentos sejam burlados.

Acredito que os concessionarios terão bastante patriotismo para abrir mão d'aquelle privilegio e garantia que lhe foram concedidos tanto mais quando julgo impossivel que a provincia possa satisfazer os compromissos que tomou por aquella lei.

O nobre Ministro da Agricultura está animado do desejo de dotar o paiz com estrada de ferro; esta, seguramente, acha-se nas condições do programma de s. exc.; pôde-se fazer os estudos e realisar-se o melhoramento sem grande sacrificio dos dinheiros publicos.

Era o que tinha a dizer a este respeito, fundamentando a emenda que acabei de ler.

Ja que estou com a palavra, sr. presidente, não posso sentar-me sem pedir toda a benevolencia e attenção do senado a respeito de uma emenda que offereci em 2.º discussão, e que teve o assentimento do nobre Ministro da Agricultura, que, em aparte, manifestou claramente a sua approvação a essa emenda, abundando nas mesmas idéas que então extornei. Falto de estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, que por uma emenda da camara dos ses. deputados foi supprimido, mas que eu fiz restabelecer, convertendo o, porém, em estabelecimento zootechnico. Esse estabelecimento relativo á industria pastoril não trará augmento de despesa aos cofres publicos.

Com os institutos agricolas das provincias de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro gastam-se quantias avultadas, não tendo elles, aliás, dado resultado algum, porquanto nem em Pernambuco, nem na Bahia, nem no Rio de Janeiro, tem sahido daquelles estabelecimentos homens habilitados para se dedicarem á lavoura; não ser empregados publicos. Quando presidente da Bahia observei que os ex-alunos do instituto, em vez de procurarem collocação em estabelecimentos agricolas, pretendiam empregos publicos.

Isto denuncia um vicio, que é preciso corrigir, melhorando esses estabelecimentos, tornando o ensino mais pratico; ora o que peço é que a justiça se estenda á minha provincia, para que ella não seja privada de um estabelecimento que tão pouco custa ao Estado.

O estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara não tem sido sufficientemente dotado; e portanto desejo que seja convertido em estabelecimento zootechnico, afim de que por esse meio se desenvolva convenientemente a criação pecuaria e estabelecão outras industrias que della se derivam.

Embora se haja pedido informações a respeito do estabelecimento, todavia ellas não foram insertas no relatório, e eu quero supprir esta lacuna, lendo as informações que aqui tenho por copia (4):

Relatorio apresentado ao Ministerio da Agricultura, a 2 de Janeiro ultimo, pelo agronomo Ricardo E. Ferreira de Carvalho.

« Directoria do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara em 2 de Janeiro de 1888. — Illm. e exm. sr. — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n.º 258 que v. exc. dignou-se de expedir-me a 30 de Setembro ultimo, ordenando que providencia para que até ao fim de Fevereiro proximo vindouro esteja nessa secretaria de Estado o orçamento do serviço a meu cargo para o exercicio de 1889. Em resposta apressei-me a passar ás mãos de v. exc. o orçamento exigivel, cumprindo ao mesmo tempo o dever de ministrarlhe informações subsequentes ás que constam do meu relatório de 8 de Março do anno passado.

« A estreiteza do credito de 8.000\$000 não me permittiu acudir ao estabelecimento do estado estacionario em que se acha, desde que por aviso de 25 de Janeiro de 1886 o Ministerio a cargo de v. exc. mandou suspender todas as despesas creadas e autorizadas pelo regulamento que baixou com o decreto n. 9.303 de 27 de Setembro de 1884. Entretanto, a despeito da insufficiencia de meios, conseguí chegar ao fim do exercicio financeiro de 1886 a 1887 sem exceder aquelle credito, mas tambem sem poder restituir ao estabelecimento a feição e vida que apresentou no periodo de 1884 até meados de 1886, embora tenha dado a mais util applicação aos míseros recursos, de que dispuzi, mantendo o ensino primario para alumnos internos e externos, fazendo serviços nas fazendas de gados, e obras de conservação em todos os proprios nacionaes que me estão confiados, promovendo o augmento para receita por meio de arrendamento de terras, venda de couros e de gado em hasta publica, não podendo fazer mais por ter sido estancada pelo aviso, de 27 de Janeiro de 1886 a fute de renda que provinha das officinas de artes mecanicas, bem como a que poderia provir das industrias do cortume e da saboaria contempladas no programma de meoano estabelecimento.

A falta de verba, exm. sr., é a causa unica que actualmente impede o internato de ingenhos do estabelecimento, hoje quasi extincto, de attingir os fins de sua criação; e a prova está em ter conseguido satisfatorio resultado, enquanto o credito foi maior, facto de que dão testemunho os ex-educandos, que têm sido aproveitados, uns como musicos na banda de musica da capital desta provincia, outros no exercicio de outras artes, que lhes proporcionam decente meio de vida, com vantagem para a sociedade, realizando-se por este modo os elevados intuitos do Estado, que são: salvar as gerações emancipadas pela lei de 28 de Setembro, da ceciosidade, dos vicios e da miseria. De onde se vê que a importância deste estabelecimento subtrahida de ponto no dia em se der definitiva solução ao problema abolicionista, o que como sabe v. exc. não está longe de succeder. Ninguém dirá que um estabelecimento desta ordem, cujo fim é: educar ingenhos, ensinar a colonização nacional por meio de arrendamentos de terras, e promover o melhoramento da criação, seja menos util que a navegação e vapor do rio Parna-hyba.»

Portanto, já se vê que o estabelecimento, só por não ter sido sufficientemente dotado, não tem produzido todos os resultados obtidos pela edu-

cação de ingenhos e pelo ensaio de colonização nacional com o arrendamento de terras; alli se acham estabelecidas innumeradas familias de libertos e outras. Vateria a pena dar-se-lhe maior desenvolvimento e não acabar com ella, como se pretende.

A emenda que tive a honra de mandar á mesa tem por fim converter aquelle estabelecimento agricola em outro zootechnico, e nisto vou de accordo com a opinião do sr. Ricardo Ferreira de Carvalho, o agronomo que se achava encarregado do mesmo estabelecimento e que foi exonerado pela manobra de que já dei conhecimento ao Senado, sendo substituido por um fabricante de cigarros, negociante arruinado. Foi assim que se julgou dever substituir um homem perfeitamente habilitado; que tinha feito o curso do Instituto Agronomico de Grignon, que havia frequentado outros estabelecimentos congeneres e dado provas de sua sufficiencia, pelos seus escriptos, como tambem já tive occasião de dizer, alludindo a uma memoria importante sobre a cultura da canna e o fabrico do assucar em Cuba; outra memoria importantissima sobre a zootechnia applicada á industria pastoril, sendo-lhe tambem devida a fundação de um jornal agricola na cidade de S. Luiz do Maranhão. Estas provas e outras não foram julgadas sufficientes para garantir sua conservação á lista d'aquelle estabelecimento; era preciso accommodar-se um affilhado, isto é, um negociante arruinado, um fabricante de cigarros, e por isso despediu-se um homem com aquellas habilitações sob o pretexto do estabelecimento não ter dado o resultado que era de esperar; sem se ponderar que isto acontecera por que nunca foi sufficiente a verba, e assim mesmo tem o estabelecimento feito mais do que outros largamente subvencionados.

O sr. F. BELIZARIO.—V. exc. vai augmentar o viveiro dos empregados publicos.

O sr. MARQUEZ DE PARANAQUÁ.— Não trato aqui do pessoal, por que, si tratasse do pessoal, vateria pela supressão.

O sr. F. BELIZARIO.—É melhor.

O sr. MARQUEZ DE PARANAQUÁ.— Está lá um homem da situação que foi accommodado ali, não para o serviço publico, mas para utilidade de l'e.

É verdade que esse homem, em uma informação que deu a um sr. deputado, disse que seria conveniente supprir-se o estabelecimento, mas ficando elle á testa das fazendas do patrimonio! O que elle quer, é o patrimonio e não o estabelecimento, por que este traz onus. Eu, pelo contrario, encarando o bem de minha provincia, e desejando que alli se mantenha e desenvolva um estabelecimento zootechnico que vá servir a industria pastoril, proponho que se converta a colonia em um estabelecimento dessa ordem, afim de dar maior desenvolvimento á criação pecuaria, agora qua se trata do estabelecimento de escolas agricolas em varias provincias do imperio.

Eis a informação do sr. Carvalho:

« De todos os projectos até hoje apresentados me parece este da conversão em estabelecimento zootechnico o mais singular, pratico e economico, tambem o de mais immediata utilidade para Piahy, e talvez o unico aceitavel na presente situação politica e financeira.»

« O estabelecimento, assim reorganizado, limitando-se a principio a melhorar a criação, irá depois, pouco a pouco, engrandecendo-se pelo do-

envolvimento das industrias pastoris. Para tal fim será imprescindivel que o estabelecimento disponha, quando não das cinco fazendas já concedidas, ao menos de duas — uma de gado vacum e outra de cavallar.

Portanto julgo que está perfeita mente sustentada a emenda que tive a honra de apresentar, e que o nobre barão de Cotegipe entendeu que devia ser supprimida mediante o gracejo, por que s. exc. não apresentou razão de qualidade alguma, disse apenas: « Os estabelecimentos zootecnicos não tem dado resultado; já tivemos um dirigido por um particular creando galinhas, perús etc; isto não vale a pena, é melhor supprimir e fazer economia desses 80000». Isto disse s. exc., não vendo que o estabelecimento foi fundado a 15 ou 16 annos pelo nobre visconde do Rio Branco, e que com elle se tem despendido não quantias sufficientes para o seu cabal desenvolvimento, mas quantias que sempre representam algum valor e que não se devem abandonar e deitar fóra.

O Sr. F. BELISARIO: —Qual o resultado obtido até hoje?

O Sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: —Tanto ou melhor resultado do que temos obtido do Instituto Fluminense, do Instituto Agrícola da Bahia.

O Sr. BARROS BARRETO: —O da Bahia não é subvencionado.

O Sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: —Figura no orçamento.

O Sr. BARROS BARRETO: —Não figurará!

O Sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: —No orçamento que discutimos, a verba n.º 3, refere-se ao Instituto Bahiano, e de n.º 4 ao Instituto Fluminense. Portanto ainda insistio em pedir ao senado que approve a emenda que tive a honra de offerecer.

Peço tambem ao senado que approve a emenda offerecida pelo honrado senador pela provincia do Pará, e a que prestei minha assignatura, restabelecendo a emenda da camara dos deputados, que consiga uma pequena quantia para uma casa ou rampa do porto de Theresina, na Barrinha. Agradeço ao nobre senador o ter fido a lembrança de apresentar esta emenda, a qual, como disse, prestei a minha assignatura, tendo recebido telegrammas da minha provincia, pedindo com instancia o restabelecimento da medida votada pela camara dos deputados.

O nobre senador fez-me um favor apresentando essa emenda para a qual solicitei a votação benevola do senado.

O Sr. F. BELISARIO: —E' uma descentralisacão pratica que v. exc. faz.

O Sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: —E que vem a proposito, por que reverte em favor de uma provincia pobre e que pouco pesa sobre o orçamento.

Sub-emenda a de n.º 114 do § 1.º

Depois da palavra —Theresina— accrescente-se: ou cidade de Amarante; e no fim da mesma emenda, accrescente-se o seguinte: respeitada a concessão da resolução provincial n.º 1,168 de 25 de Junho do corrente anno. —Marquez de Paranaguá.

TRANSCRIPÇÃO

Noticias do Rio.

O discurso do conselheiro Lafayette ainda é objecto de conversa nos circulos politicos e de discussão na imprensa.

Só ha poucos dias publicou-o integralmente a Gazeta da Tarde, e por elle vê-se quão esmagador foi seu effeito e elevada sua linguagem.

O governo ficou seriamente incommodado, e não ousando combater face a face seu auctor, mandou os seus porta-voz injuriar-o, despendendo dezenas de contos com a publicação de taes diatribes.

Como o illustre senador mineiro está com a opinião da nação e teve a habilidade de quebrar o encanto do sr. João Alfredo, tem sido felicitado pelas classes mais adiantadas do paiz, e recebidos de quasi todas as provin-

cias do Imperio inequivocas demonstrações de apreço e adhesões do partido liberal.

Parece ponto liquido entre os politicos, que o successor do sr. João Alfredo será o conselheiro Lafayette, que actual mente conta com o apoio de todos os chefes liberais do senado.

A posição francamente opposicionista deste illustre estadista, seus altos dotes intellectuaes, suas opiniões moderadas e conciliadoras, seu proceder politico e correcto em dar força a seu partido nas provincias, não trazingido com o adversario, a administração moralisadora, economica e patriótica que fez, assignalam-no como sendo o mais proprio para inaugurar a situação liberal, que não está longe.

Os signaes do tempo já estão indicando sensivel mudança no ambiente politico. O governo, á muito custo e sacrificios vai mantendo a popularidade de que gozou em certo tempo. Os proprios jornaes, que se alimentam da verba secreta, já não lhe mostram tanto enthusiasmo e as vezes tomam a liberdade de dizer-lhe duras verdades.

O que ha, porém, de mais significativo é a declaração que se lê em entrelinhado da Gazeta de Noticias de 25 de outubro, attribuida ao conselheiro Olegario, gentil homem da imperial camara e interprete em mais de uma vez do pensamento imperial para com o publico.

O fim desta publicação é assegurar ao paiz que o imperador não tem intervindo de modo algum na direcção politica do gabinete João Alfredo, e dissipar os boatos, talvez de origem official, de que a corda tem obstado a convocação extraordinaria das camaras. O author do entrelinhado diz que nunca se tratou em conferencia ministerial de semelhante assumpto, terminando por declarar que S. A. Imperial conserva-se afastada dos negocios politicos, estranha a qualquer influencia governamental.

Em 3 de julho lembrou-se que se correu em 1877 relativamente a idéa de declaração por parte do imperador, quando de volta da Europa. Na parte editorial do Jornal do Commercio S. M. fez saber que nenhuma responsabilidade lhe cabia pelo que se havia feito na sua ausencia; e tanto bastou para que o gabinete Caxias-Cotegipe fosse julgado em crise, carecido da confiança da corda.

A declaração de hoje vem como um protesto contra a má direcção que o sr. João Alfredo tem dado á administração, já exarcebando as classes productoras, não dando satisfação ás suas necessidades, já alimentando os sentimentos de hostilidade contra as instituições por comprimir as aspirações provinciacas e protellar a realização de reformas liberaes.

Os entendidos na politica são accordes em predizer ao gabinete seu proximo fim. Não ha mais quem se illuda a tal respeito, e não falamos pretendentes a cargos publicos em quem a promessa ministerial mantem o fogo sagrado do enthusiasmo.

Os intimos do ministerio, embora convencidos da fraqueza do gabinete, assoalham que haverá convocação extraordinaria das camaras, em março, para se tratar de algumas reformas, como a eleitoral, depois da qual virá a dissolução.

O manejo é por demais transparente para causar effeito.

O discurso do conselheiro Lafayette golpeou profundamente a situação; e não será por taes meios que ella se retemperará.

A unica incompatibilidade que os governistas apresentavam para julgar impossivel a proxima ascensão do partido liberal ao poder era a pretendida divergencia entre seus chefes, isto é, entre o conselheiro Lafayette, que advoga os interesses da lavoura e pedia a indemnização, segundo diziam, e Saraiva, Dantas, Alfonso Celso, Siveira Martins e outros, que não a queriam.

No discurso que o senador Lafayette pronunciou, no senado, em sessão de 24 de outubro, desauten-

lou o castello governista, explicando cathegoricamente seu pensamento. Eis suas palavras, taes como as dá o Jornal do Commercio;

« Antes de terminár senão necesidade de deixar bem claros alguns conceitos seus, que tem sido desvirtuados. Não é verdade que o orador se tivesse manifestado sectario da indemoisacão. O que disse, e sustenta, é que sendo a lavoura a nossa principal industria e pôde mesmo dizer-se a nossa industria unica, porque o Brazil não exporta um só artefacto, tem os poderes publicos necessidade e dever de acudir á agricultura nas condições a que a reduzio a lei de 13 de Maio.

Provocado por essas falsas interpretações a manifestar o seu pensamento a respeito da indemoisacão, declarou o orador que em face do nosso direito positivo a escravidão tinha no Brazil existencia legal. Extinguio-se pelas exigencias da civilisacão e da moral, por uma necessidade publica; mas neste caso verifica-se a hypothese da desapropriação pelo Estado, e a indemnização é devida. Isto é no terreno juridico; no politico, porém, todo o direito individual cede á salvagacão publica, e se o Estado não pôde pagar a indemnização sem arruinar-se, elle não deve pagal-a. Outra não foi a linguagem de Thiers aos que do Estado reclamavam indemnização pelos prejuizos que lhes tinham causado as tropas prussianas. Em circumstancias prosperas não duvidaria o orador votar a indemnização; actual mente não o faria.

« Leu o orador nos jornaes que ha um partido que deseja abolir o fazendeiro. Se este partido é o antigo abolicionista, cumpre observar que já teve seu momento historico, e que este passou. O abolicionismo agora é um fossil, que não pôde haver muito mais anti liberal, porquanto em todos os paizes do mundo são a lavoura e o commercio, isto é, as classes mais independentes, exactamente aquellas que impedem as exorbitancias do poder.»

Em vista disto, podem contar os liberaes que brevemente acharão oportunidade para realisarem suas idéas.

(Da Gazeta do Norte.)

Viação Ferrea.

Combatando a opinião daquelles que defendem a falsa doutrina da abstenção do Estado no que se refere á protecção fiscal ou garantia aos capitães particulares que se empenharam na construcção de estradas de ferro, um dos mais importantes orgãos da imprensa de Buenos-Aires assim se exprime:

« Em todos os paizes do mundo civilizado e em todas as épocas deste seculo, desde que se assentaram os primeiros trilhos de vias ferreas, os governos não são os protectores e emontes das empresas de ferro-vias na França, na Hespanha, na Alemanha, na Inglaterra, na Italia, na Austria, na Suissa, na Russia e nos Estados Unidos, paizes onde todas as primeiras linhas estabelecidas foram construidas sobre a base do protectorado official.»

Compartimos a mesma opinião: e longe de nos aterramos ante a idéa dos compromissos que eventualmente podem pesar sobre uma parte da fortuna publica, entendemos que nos paizes de vasto territorio, como o nosso, na sua maxima parte despojado e inculto, só as estradas de ferro podem não resolver, ao menos facilitar o problema do povoamento e da cultura do nosso imenso dominio territorial.

E', portanto, com sympathia que acolhemos todos os projectos de viação ferrea destinados a levar a vida e a actividade aos centros semi-desertos, onde jazem inertes tantas riquezas naturaes e onde vegetam, quasi no seio da barbaria, tantas creaturas que deixam de ser productoras de trabalho e factoras da riqueza, justamente pelo seu proprio isolamento e pelo sequestro moral e economico em

que subsistem, sem vantagem para si e sem para a communhão social.

Acodem-nos estas reflexões ao tomar conhecimento da exposiçãõ hontem feita no Club de Engenharia sobre um projecto de viação ferrea na provincia do Piahy, pelo illustrado engenheiro o sr. dr. Cesar Burlamaqui.

Perante auditorio competente, composto de tantos dos seus illustres collegas, o sr. dr. Burlamaqui justificou o projecto a que alludimos, recordando as condições geographicas da provincia do Piahy, sua extensão, limites, população, producções naturaes, industria e desenvolvimento.

Em seguida mostrou que essa provincia, que, pela sua disposição na carta geral do imperio, pôde-se considerar como central, attendendo a extensão diminuta de sua costa, não tem no-entretanto uma unica estrada de ferro, gozando apenas, como sistema de viação, da navegacão de uma parte do Parnahyba, que, se é verdade que presta notaveis serviços, no entretanto não interessa senão a região limitrophe com a provincia do Maranhão.

Passou depois a estudar os diferentes alvitres para dotar a provincia com uma estrada de ferro que corresponda ao maximo aproveitamento dos capitães despendidos.

Analysou todas as hypotheses e concluiu que dos diferentes traçados, o que consulta melhor os interesses da provincia e da viação geral do imperio, é inquestionavelmente a de uma estrada de ferro, que, partindo da cidade de Amarante, na margem do Parnahyba, e seguindo o valle do Canindé, passe por Oeiras, indo á serra dos Dons Irmãos, trasposta a qual entrará em territorio da provincia de Pernambuco, marcando até Petrolina, na margem do rio S. Francisco.

Com vista seguras e perfeito conhecimento pessoal do assumpto, demonstrou exuberantemente as vantagens deste traçado, que é tambem preferido pelo notabilissimo engenheiro o dr. André Rebouças, explanado na sua notabilissima obra sobre garantia de juros ás estradas de ferro nacionaes.

Nesta parte de seu discurso mostrou o sr. dr. Burlamaqui que em 1.º lugar, esta estrada obedece exactamente ao grande pensamento de ligacão das importantissimas bacias do São Francisco e do Parnahyba; em 2.º, que correndo por uma extensão de cerca de 70 leguas no territorio do Piahy, vai aproveitar a uma zona consideravel da provincia; em 3.º, que indo ao encontro das estradas de ferro do Recife a S. Francisco e da Bahia ao Jozzeiro, chama uma parte da provincia do Piahy para importantes centros e mercados daquellas provincias, como sejam as suas capitães; em 4.º, que a zona percorrida é a mais importante da provincia por constituir os municipios de Amarante, Oeiras, Jaiós e outros fertilissimos e apropriados a industria pastoril e suas derivadas e a explorações agricolas da maior monta, como seja cultura, da canna e do algodão, já exercitados com proveito em pequena escala; em 5.º, que uma tal estrada obedece ao enorme designio de ligar um modo commodo, rapido e facil, o norte do imperio á capital do Brazil pelos entroncamentos successivos da mesma estrada e da navegacão de S. Francisco e estrada de ferro D. Pedro II; em 6.º, finalmente, que a estrada em questão vem a constituir um ramal, uma importantissima succursal da grande via ferrea interoceânica planejada pelos condes de Figueiredo e drs. Mello Barreto e Murinelly.

Finalmente expoz ao club as condições technicas do traçado, os poucos accidentes do terreno, o pequeno volume de agua do rio Canindé em suas cabeceiras, aproveitando de uma notavel depressão na serra dos Dons Irmãos, de maneira que esta via ferrea poderá ser construida com pequeno declive, curvas do grande raio

quasi que ausencia de obras d'arte. Todo este traçado está de accordo com a lei votada ultimamente pela assemblêa provincial do Piahy, autorizando a construcção de uma via ferrea para a mesma provincia.

O sr. dr. Burlamaqui terminou a sua exposiçãõ propondo ao Club de Engenharia alguns quesitos relativos a esta questãõ, sobre a qual deseja ouvir a opinião autorizada deste importante centro scientifico e tecnico.

A notavel exposiçãõ do distincto engenheiro, que tantos applausos lhe grangeou, foi tambem ouvida por alguns cidadãos de elevada posição politica, interessados como filhos do Piahy no progresso dessa bella e desconhecida provincia, taes como o sr. marquez de Paranaguá, deputado Coelho Rodrigues, dr. Urbano Burlamaqui Castello Branco, presidente da assemblêa provincial do Piahy, além de outras muitas pessoas de distincão.

(Do «Paiz» da Corte.)

LITTERATURA

Descripção de uma viagem em Portugal

por MANOEL V. DA FONSECA FREITAS.

(Conclusão.)

Visitamos depois a Sé Nova, notavel templo construido mais modernamente, e notavel pela sua grandeza e bons adornos, esta igreja, fica no ponto mais elevado da cidade, ficando a velha ao meio da encosta; descemos portanto por uma rua chamada Couraçãõ do Lisboa, até o Mondego, atravessamos a ponte magnifica d'este rio, encaminhamo nos para a outra margem, disfrutando a linda perspectiva das duas margens cheias de arvoredos. Na nossa frente a esquerda fica-nos o velho convento de S. Clara, do estylo gothico, muito arruinado e deshabitado a muitos annos. A direita v'uma pequena elevação o convento de S. Francisco, onde está hoje uma fabrica, e ao cume o Novo convento de S. Clara edificacão no tempo de D. João V; templo elegante, com os retabulos dos altares feitos pelo gosto dos de Mafra, porém em madeira, é n'esta igreja que está o corpo de S. Isabel. Depois de envirmos missa e de termos examinado o mais que podemos ver, descemos para visitar a quinta das tagrimas e n'ella a Fonte dos Amores que nenhum viajante deixa jamais de ver.

Esta quinta é hoje propriedade particular mas o seu proprietario concede licença a todas a pessoas que a desejam ver, entramos pois, seguindo por uma rua de copadas arvores, virando por outra que conduzia á decantada fonte, ou antes nascente, ali estivemos assentados, — junto de nós uma singela lapide commemora os infelizes amores da gentil Ignez com um d'aquelles primorosos versos do nosso insigne Camões, e que é o seguinte:

As filhas do Mondego, a morte escura  
Longo tempo chorando memoraram;  
E por memoria eterna em fonte pura  
As tagrimas choradas transformaram.  
O nome lhe puzeram que ainda dura,  
E os amores de Ignez, que ali passaram  
Vede que fresca fonte rega as flores  
Que lagrimas são agua e o nome amores.

Senti ao ler este verso uma commoção como nunca experimentei, para se dar valor verdadeiro, ao episodio dos amores de D. Ignez, do nosso epico, deve-se vir lê-lo aqui, debaixo d'estas arvores e proximo d'esta fonte, relembrando aquella dolorosissima tragedia, a dor do principe D. Pedro, a explosão terrivel de colera, que o fez levantar-se contra o pai, movendo-lhe guerra por espaço de 14 mezes, pendo a ferro e a fogo os castellos e povoações das provincias do Douro, Minho e Traz dos Montes, a vingança terrivel que tirou dos assassinos, e a coroação depois da morte d'aquella desventurada, caso unico na historia tudo isto faz que o viajante se sinta commovido, tanto mais por ver como aquelle fogar é concorrido mesmo do gente de baixa condição, que ali vão como que em perigrinação ao tumulo de uma santa; crendo ver signaes

de sangue no fundo do pequeno tanque, por umas pequenas manchas ferruginosas que n'elle ha, devidas a qualidade d'agua. Partimos d'aquelle poetico e aprazivel logar com bastante saudade, voltei-me mais de uma vez até perder de vistas os copados redres, que com suas franjas verde-negras, cobrem aquelle logar de tradição tão poetica, atravessamos de novo o rio quasi que secco, sobre a magnifica ponte que é a terceira que se tem construido, pois as duas anteriores ficaram por baixo d'ella, e chegamos novamente a historica Coimbra.

Chegados ao hotel almoçamos e passado pouco tempo nos puzemos em marcha para a estação dos Caminhos de ferro com pena bastante de não poder demorar-nos por mais algum tempo para visitar alguns edificios antigos do que esta cidade é bem dotada. D'estes um que sei ainda haver restos é o do palacio em que foi assassinada D. Maria Telles, por seu marido o infante D. João, filho de D. Ignez, instigado a isso por sua cunhada Leonor Telles a indigna mulher de D. Fernando. Vimos dois monumentos que me esqueci de mencionar: o primeiro á memoria de Luiz de Camões, é singello tendo um leão de bronze; o segundo uma estatua em mármore bem esculpida, ao celebre professor e britânico notavel Felix de Avelar Brotero, esta estatua está no jardim botânico e representa o insigne professor assentado, com as vestes universitarias, tendo na mão esquerda o capello insignia de doutor.

Partimos emfim da rainha do Mondego, dizendo-lhe um último adeus, em direcção a Lisboa aonde deviamos chegar n'essa noite, passamos por Pombal, tornando a ver a villa, pois a linha corta-a pelo meio, seguimos para o Entrecampos, estação aonde se bifurca as linhas do norte e a de leste, e aonde jantamos, e seguimos sem encontrar povoações de vulto até Torres Novas que não se avista da linha. Depois avistamos Santarem, campeando no centro d'ella a celebre torre das cabças, e rodeando-a as famosas muralhas mouriscas, os restos da sua alcaçova com suas torres tudo quanto resta da antiga Chatarym dos arabes, digo Chantarym moçarra do Scalabis, oppidum romano, uma das estações da estrada militar romana que d'este ponto seguia a Selium, (Thomar). Demoramos por algum tempo na estação aonde estava parado um grande comboio á espera que acabasse a torrada, pois tinha havido redução de preços nesse dia; seguimos até Alhandra, aonde havia arraial e onde a povoação estava muito triste por um foguete ter pegado fogo na igreja, reduzindo-a em pouco tempo a um montão de cinzas; chegando finalmente a Lisboa aonde na estação nos esperava a familia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

S. Raimundo Nonato, 9 de Novembro de 1888.

Tenho resolvido, como bem expediente, não dar me mais ao improbo trabalho de ler a gazeta «Epoca».

Pela leitura, porem, que fiz da «Imprensa», fiquei sciende de que a supradita ainda não cansou de mover contra mim a calumnia, acompanhada da vil mentira e torpes desaforos.

E para que isso? Tão somente para contentar a um sertanço que, enfrontado em feroz enfatuamento, limpando de odio e vingança até nos bigodes, é, certamente, um ente incompativel com a sociedade civilizada, em qua vivemos.

Mas, por ventura não são redactores da «Epoca» os srs. drs. Gabriel, Theodoro, e Licinio? E por ventura a imprensa, n'este paiz, não é livre até a licença?

Toem razão, meus senhores. Fartem-se, insultem-me n'esse tom até rouquejarem, desfallecerem; porquê, afinal, alcançar os senhores a palma á que tem jus, o le mort, que vous tuez, se portera très bien.

Pedro Rios.

Protesto.

Nós abaixo assignados, membros do partido liberal de Piracuruca, protestamos solemnemente contra o escripto do sr. Cicero Newton de Brito Fontenelle, exarado no jornal «Epoca» de 29 de Outubro do corrente anno; em vez de limitar-se em defender-se das justas accusações que lho foram irrogadas pela pratica do crime de 28 de setembro d'este anno, entendeu-se em accusar infamemente a alguns dos nossos amigos e especialmente ao muito distincto e illustrado juiz de direito dr. Agostinho Julio do Couto Belmont, pelo que sendo completamente falsas taes accusações declaramos que só o despeito e a falta de meios para uma justa defesa foram o movel de quo se serviu no seu desespero o sr. Cicero para embair a boa fe do honesto administrador da provincia e a opinião publica. Piracuruca 30 de novembro de 1888.

- José Narciso da Rocha. Geraldo Nunes Santiago. José Antonio de Carvalho. Domingos Ramos de Carvalho. Benedicto Martins Ferreira. Domingos Coelho de Rezende. Ignacio Pacheco. José-F. do Rego Castello Branco

Protesto.

O 2.º supplente do juiz da providoria removeu a meza regedora da confraria de N. S. do Carmo desta villa e nomeou para substitui-la uma meza interina e na portaria dessa nomeação restringio a missão do meza nomeada e marcou para seus trabalhos a eleição da meza efectiva, de conformidade com o compromisso da irmandade, e tratar de fazer a festa da Padroeira, que este anno ainda não tinha sido feita.

Não desejo e nem quero entrar na apreciação deste acto do tal juiz, e sim mostrar que estando por esta forma limitada a attribuição da meza interina, ella exorbitou d'essa ordem, e reunida illegalmente contra o prescripto no capitulo 4.º do compromisso vigente, deu a minha demissão de procurador geral dos bens patrimoniaes do dito orago, e nomeou para substituir-me o meu cunhado Cicero Newton de Brito Fontenelles.

Ainda quando fosse da competência da meza interina a minha demissão e a nomeação do meu cunhado, esta só poderia ter logar no dia 16 de Julho do anno vindouro, por que o exposto no capitulo 23 do referido compromisso é clarissimo, e assim expõe: será eleito novo procurador no dia deseseis de Julho, e para que o logar não ficasse acephalo com a minha demissão passaria a ser feita a nomeação interina pelo juiz da providoria, como já ha bastantes precedentes que neste caso tem se dado nest. villa, e constão dos livros da confraria.

Por este acto abusivo e illegal da meza interina da confraria de N. S. do Carmo desta villa, protesto e em tempo opportuno farei valer o meu direito. Piracuruca, 28 de Novembro de 1888.

Domingos Ramos de Carvalho.

Declaração

Declaro em bem da verdade, que a minha demissão de 1.º supplente do juiz municipal d'este termo, concedida em 30 de junho de 1885 á meu pedido pelo exm. sr. dr. Raimundo Theodorico de Castro e Silva, da qual fui reintegre no mesmo anno em 20 de agosto, effectuar-se pela forma seguinte:

Tendo eu remetido uma folha de papel em branco com minha assignatura, em começo de maio do referido anno de 1885, ao dr. Anísio de Abreu, para este enche-la e solicitar a minha referida exoneração, este, cumprindo minha espontanea autorisação, encheu a mesma folha de papel, com assentimento meu e apresentou ao referido administrador, que houve por bem con-

ceder a minha exoneração, da qual não resultou prejuizo real ou possivel.

Essa folha de papel—proprio de secretaria, por mim assignada e voluntariamente a elle remetida, não pôde constituir crime a ninguém e menos ao tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho, a quem, em carta de 2 de janeiro de 1886, assignorei não ter fornecido o referido papel em branco, firmada por mim. Declaro ainda que, me tendo dirigido a minha autorisação ao dr. Anísio de Abreu, essa carta nunca chegou a esta, que já havia sido concedida a mim, e a minha exoneração, e por isso nem eu nem outro pode ser responsavel por ella.

Para prova d'isto, tomou-se necessario o corpo da delicto na petição ou officio, em que se effectuava essa minha exoneração, de cujo exame ha de verificar-se a verdade d'esta minha livre declaração.

E tal é a certeza que tem o promotor Benedicto de Barros Alencar d'isto, que, não obstante ser o promotor ha mais de dois annos, não obstante ter a petição ou officio original em seu poder, como diz e se fozza publicamente, nunca se atreveu denunciar o tenente coronel Aristides, que de forma alguma cederreu para minha exoneração.

Dou ampla liberdade para qual quer que accusado for, em juizo ou fora d'ella d'esta minha livre declaração. Jaiós, 27 de abril de 1888.

Joaquim Antonio Rêgo.

Valença, 26 de novembro de 1888

Illustra sr. Redactor da «Imprensa». —Animado pelo dr. chefe de policia, o delegado d'este termo, João Sabugo, pressegue em seus desígnios.

Ha cinco dias conservei na cadeia a um pobre homem sem acto de flagrant, e sem culpa formada. Honrando a mãe da victima procurei nos e peidi nos que em favor da mesma victima requereramos uma ordem de habeas-cópus; mas sendo esperada aqui o sr. dr. Licinio, não quizemos faz-lo, para que elle, com seus proprios olhos, veja esta bravura de João Sabugo. O preso Elias José d'Oliveira, pronunciado no art. 205 do cod. crim. passa os dias em sua casa, e tem sido encontrado só na real.

Ha poucos dias ameaçou verbal e positivamente a nosso amigo Marreiros de torrar a grande-o pelo simples facto de devolver-lhe este uma portaria que lhe baxou por letra do conego Aeylião, mas, sem assignatura.

E' preciso, pois, que v. s. clame por providencias energicas contra esta vestal do sr. dr. Licinio, certo de que d'ora por diante aconselharemos aos nossos amigos que forem violentados, o desforço pessoal, uma vez que, protegido como se acha pelo sr. dr. Licinio, João Sabugo nada soffrerá.

Publique, sr. redactor, estas linhas, pelas quaes se responsabilisa seu constante leitor X.

Piracuruca.

O sr. Cicero Newton de Brito Fontenelle, tendo sido justamente accusado perante a primeira autoridade da provincia, e a opinião publica pelo acto immoral e escandaloso praticado nesta villa com todo ruido e publicidade qual o de ter com promessas enganosas illudido uma donzella, roubado a honra e enveredando-a, por esta forma, para o estado mi-eravel da prostituição, o opprimido pela consequencia do seu acto brutal e pela geral reprobção da toda a população desta villa, affundou-se, humilhou-se, e depois animado pelo genio máo que o guia com seus conselhos, eis que vem com uns aranzais no jornal «Epoca» de 29 do mez passado, á guisa de defesa, e em cujo escripto para de alguma forma minorar a gravidade do seu crime, procureo pelas invectivas exercer o papel de accusador. Apreciam, porem, s. exc. o sr. presidente da provincia e o respeitavel publi-

co, o que vamos dizer e reconhecerão se o tal homem ficou ou não indeluzido.

Na noite do dia 28 do setembro deste anno estando o sr. Cicero no exercicio do cargo de delegado de policia, acompanhado por algumas praças do destacamento conseguiu que a donzella de nome Maria, filha de uma pobre viuva, mas de uma familia honesta e respeitavel, o seguisse para satisfação completa de seus fabricos desejos e a conservou em sua casa por oito longos dias, e depois de bem sabido transfere para outra casa a sua victim, alimentando-a com a falsa esperança de uma reparação.

No dia seguinte ao da pratica do crime a pobre viuva corre as ruas desta villa, banhada em lagrimas e a todos que encontra, louca pela dor recebida, narra a sua desdita e pede em vão limítro a tão cruel golpe, e indo ter a casa do capitão Geraldo Nunes Santiago, onde a vista de muitas pessoas conta a sahida de sua filha a quem o delegado Cicero conservava em sua casa. Que autoridade!!

Chegadas, porem, as consas a este ponto, e tendo o tal Cicero merecido a condemnação de seus proprios irmãos, distinguindo-se d'entre elles o tenente coronel Silvino Cicero de Brito Fontenelles, que em alto e bom som declarou que se estivesse em suas mãos sahar esse grande mal obrigaria o seu irmão casar-se com a sua victima. Elle procurou por meio do suborno conseguir da viuva uma declaração que lhe fesse favoravel, como de facto conseguiu, e com a publicação d'ella julgou-se livre de pena e culpa. Quo humilhou-se genio!!!

Esta carta ou declaração, aтем de ser obtida pelos meios facciosos e caracteristico importante que não podemos deixar passar desapercibido, e é o seguinte: figura como escripto o tenente Laurentino Henriques Silva, escripto de orphãos, e como uma das testemunhas o juiz tambem de orphãos Florencio Pereira da Cunha! Esta é a terra das maravilhas na situação que atravessamos para não ficarmos boquiabertos por tantos prodigios ancosos aguardamos o seu fim.

Permitta, porem, o sr. Cicero que digamos algumas palavras sobre as suas brilhaturas, de que parece estar presentemente olvidado.

E' que toda infamia, miserabilidade e ruindade que se ha dado nesta villa, como muito bem disse, um distincto e vigoroso tem a fonte nelle; e é isto uma pura verdade. Si não vejamos. Está esquecido daquelle capuloso de quem fallou o dr. Luiz Duarte da Silva no «Paiz» do Maranhão, que para seus fins libidinosos não fazia escolha de lugares, não importando-se mesmo que fossem sagrados? Não conhece aquelle que aproveitou a ausencia de sua mulher, como disse o mesmo dr., servio-se de seu leito para os mesmos fins? Este sim, é que é um verdadeiro escandalo no lar domestico; e não queira julgar os mais pela sua regra da vida!

Lembra-se de quem tem sido arriero do «cabra-velho» para amoldar a pratica das licitas embaixadas?

Desconhecerá, por ventura, o sr. Cicero que o seu «Godó» pequeno, que veio das terras dos principes e que lhe serve de mentor, e o homem mais escandaloso que dar se pode! Não será elle quem de camisas e ceroulas diante de sua filha já moça lança as maiores injurias a sua mulher o prima, ameaçando esbordoal-a e até expellindo-a para fora de casa?

Estará esquecido que o mesmo seu escriptor fingindo-se de doudo, a nos trajes acima mencionados, tem corrido pelas ruas desta villa, declarando que a sua mulher é uma «serpente», e uma furia e que por esta razão deseja não existit?

Tomé cuidado o sr. Cicero com o seu illustre advogado, por que elle além das optimas qualidades já referidas é vacceador das bolsas alheias e quando liberal, antes de bater as portas os arcazes conservadores, a

quasi todos finta e ufano declara nada dever a liberaes!

E' um erro nosso chamal-o de passaro por que o José Ferroiro o procura com o nome de «Guariba dos pés foveiros» rezultado da ter piado em brazas quando fugio dos Humildes, para evitar a sova que tinha de lhe ser applicada com o fim de deixar o costume de chorar como menino pagão com o intuito de enganar os incautos.

Deixamos de continuar, por que este ja vai longo e terminamos pedindo á s. exc. o sr. presidente que tome serias providencias, no sentido de fazer conter o sr. delegado Cicero, para que outro facto igual não se reproduza.

Não exageramos no que dizemos, e s. exc. informe se do dr. Anísio da Abreu que presente estava, nesta villa no tempo que o sr. Cicero affrontando a moral e os bons costumes o abusando do cargo que indignamente exerce illudiu a orphã Maria e lançou-a no lodo da prostituição.

Dê, sr. redactor publicidade á estas linhas que bom serviço prestará a sociedade piracuruquense.

Z. Piracuruca.

O sr. Cicero Fontenelles, baldo de defesa a justa e veracissima noticia que deu a «Imprensa» da haver prostituido uma orphã ainda que maior de 17 annos; não podendo mesmo contestar a verdade que como «o olho sobrenada sempre» e para desviar de si o peso do stigma social atira hydrophobo sobre as reputações do juiz de direito da comarca e do vigario da freguesia, levantando lhas atozes calumnias e doestas infamantes! Triste meio de defesa!

O delegado de policia desvaira e não se peja de commetter outros crimes para justificar-se!

A quem «o demo quer perder primeiro tira o sizo»?

Como negar a autoria do sacrificio do pudor da infeliz Maria?

O documento que publicou em seu favor na «Epoca» o compromette cada vez mais.

A pobre mãe de Maria, perdida a filha, cedeu ás instancias do sr. Cicero, do juiz de orphãos supplente a do proprio escripto de orphãos que assignario a rôgo e como testemunha da carta. O seu mal não tinha remedio! O delegado é da situação, genio do sr. Gervasio; é emfim dos dominadores da localidade! Como resistir? A miseria impera, o mal estava feito, o delegado não casa, mas pode ir dando o pão de cada dia emquanto é rija a carne . . . . .

Por que não se prova o contrario do que affirmou o delegado em sua defesa? Por que, como disse o actual sr. ministro da justiça, accusando o autor do crime da rua do Bercuó, na corte, «os actos de prazer carnal, desde os mais simples até aos mais intensos, ainda que honestos, não se praticão diante de testemunhas. Eis a razão por que «os attentados do pudor, continua» o illustre criminalista «fludem, quasi que de um modo irreparavel a reputação das mulheres pairando sempre sobre ellas a suspeita dos incredulos e a calumnia dos maldizentes».

Eis, tambem, a razão por que não se exhibe prova plena da corrupção da infeliz Maria, realisada pelo delegado que hoje a possui teuda e mantida na linguagem da ordeação e campeia impune affrontando a opinião e zombando da credulidade do exm. sr. presidente da provincia!

Mas, que culpa tem do procedimento do Lovellace de Piracuruca, o illustre juiz de direito e o digno vigario offende-les na sua risivel defesa tão infamemente, tão calumbosamente?

Se o sr. Cicero provar o que aventureo com relação aos dois accusados tem se defendido esabalmente, ainda que por um modo novo de defesa, que é uma estranha alchymia juridica, systema iacitado de defesa impossivel!

Ela pois, sr. Cicero defende-se e de direito da comarca de Caxias dr. vapor no porto de S. Martinho as 8 horas d'amanha. D'ahi regressamos a esta capital as 7 horas da noite no vapor «Piahy», que garbosamente saizava as aguas do magosto...

Sabe-se que a sua justificação moral é impossivel; mas não queira desviar de si a execração publica fazendo outras victimas de sua audacia e cynismo. Assim o espera o Observador imparcial.

NOTICIARIO.

Festa nupcial.—Após a esplendida festa, que houve nesta cidade em casa de nosso distincto amigo coronel João da Cruz, por occasião do casamento de sua gentil filha a exm.ª sr.ª d. Lina Amanda da Cruz com o illustre dr. Christino Cruz, seguiu-se outra não menos esplendida em casa de residencia d'este, no sitio «Engenho d'agua», para onde partiram os desposados na manhã de 26. á bordo do vapor «Theresinense».

Até ali os—acompanharam muitos cavalheiros e senhoras, entre os quaes: o coronel João da Cruz e filhos—João Cruz, Joaquim Cruz, d. Candida Cruz e d. Christina Cruz,—dr. Custodio Santos e familia—d. Raymonda Santos, d. Candida Santos, d. Flora Santos, d. Lina Santos, João Santos e Firmino Santos, tenente-coronel José Castello B. da Cruz e filhas—d. Maria José e d. Alice, dr. Candido de Hollanda e consorte d. Elvira Freire, d. Julia Dörlert, d. Izabel Pereira e filhas—d. Maria Henriqueta, d. Hermelinda Roza e Antonio, dr. Antonio J. de A. Paes, official de gabinete da presidencia, dr. Colin e filhas—d. Honorina Rios, d. Evangelina Rios e d. Maria Antonietta Rios, d. Candida Noronha, d. Hermenegilda Cruz, d. Josephina Carvalho,—d. Maria Amelia Rosa e d. Zulmira Mendes, enteada e filha do dr. Simplicio Mendes, dr. Marcos de Araujo, padre Dorotheu de Freitas, Bronzolino de Araujo, Franco Barbosa Caldas e Trajano Ribeiro das Chagas.

Chegando ás 11 horas ao porto de S. Martinho, por onde fez-se o trajecto para aquella sitio, os illustres itinerantes poseram-se de viagem ás 3 1/2 horas da tarde, uns á carro e outros, na mor parte, á cavallo; indo os recém-casados em troy especial, devidamente apparelhado e puchado á burros. Cerca de sessenta cavalheiros formavam o grande prestito, que acompanhava ao joven e illustre par ao lugar de sua residencia.

Os que seguiam á cavallo alcançaram o ponto terminal da viagem, ás 6 horas da tarde do mesmo dia 26, e ás 10 horas da noite os que iam á carro; succedendo não haver o menor incidente no percurso das quatro legoas, que vão de S. Martinho ao Engenho d'agua.

A chegada da illustre comitiva, neste sitio, foi triumphal e imponente. A não pequena distancia da espacosa casa de morada, até o portão do gradeamento, que divide a mesma casa pelo lado do sul, tremulavam bandeiras multicores, collocadas sobre arcos, formados de pathos de paty.

Uma bella e harmoniosa musica, dirigida pelo eximio artista Coutinho, da cidade de Caxias, o craquement dos foguetes, que feriam os ares, o apito da maquina de vapor do engenho, que se fazia ouvir;— tudo, n'aquelle momento solemne, dava á festa nupcial, de que tratamos, realce, esplendor e enthusiasmo.

D'um e de outro lado do portão do gradeamento se lia, em idioma allemão estas expressivas e analogas inscripções:—Gott mit euch.—Wellkommen:—Deus seja convosco.—Se de bemvidos.

No vasto salão do edificio achava-se postada uma extensa meza, sobre a qual se notava, á par das mais delicadas iguarias, dos vinhos da mais fina qualidade, como champagne e outros, o primor, a delicadeza e a perfeição do serviço.

Depois dos cumprimentos do estylo e de algumas horas de descanso, tomaram assento no topo da meza os dignos esposos e em toda todos os convivas, entre estes o illustre juiz

Enês Torreão, o digno representante da sciencia do divino Hyppocrates dr. Berredo e filhos—Ricardo e Hermano, o coronel commandante superior da guarda nacional d'aquella comarca Sigisnando de Moura e filho—Americo de Moura, o sr. Dioclydes Coqueiro e sua digna consorte d. Carolina.

No subsequente dia, o illustre sacerdote padre Dorotheu de Freitas celebrou missa e levou á pia baptismal 16 criancas.

Dis 11 para as 12 horas, seguiu-se o almoço, que esteve luto e esplendido; sendo, por essa occasião, brindados os recém-casados e seus illustres progenitores coronel Cruz e a exm.ª sr.ª d. Lina; brindes estes que foram correspondidos aos sons harmoniosos da musica do sr. Coutinho.

Tambem foram levantadas saudações ao dr. Custodio Santos e sua exm.ª familia, á exm.ª sr.ª d. Lina, ás importantes familias Cruz e Santos, pela união, que as distingue, e pelo prestigio, de que gosam, ao coronel Sigisnando Moura, aos drs. Enês e Berredo, ao digno sacerdote, que celebrou o acto do casamento padre Dorotheu, ao tenente coronel José C. B. da Cruz e sua exm.ª familia, aos drs. Candido, Colin, Paes, e Marcos; ao illustre dr. Cruz, como membro distincto da familia Cruz, eo sr. Trajano das Chagas, como artista emérito e á excellente orchestra, dirigida pelo sr. Coutinho.

Pela exm.ª sr.ª d. Lina foi levantado o brinde de honra á todos os cavalheiros e senhoras presentes.

Pelas 7 horas da noite foi servido o jantar, que esteve igualmente profuso e sumptuoso.

Durante os cinco dias, em que estivemos no Engenho d'agua, a meza, quer do almoço, quer do jantar, sobre-abia pela abundancia e excellencia dos manjares, pelo esmero do preparo e pelo modo regular, com que era feito o serviço, sempre á contenta de todos.

Era tão ricamente preparada, como ainda não tinhamos visto igual, nem em Caxias, nem mesmo nesta capital.

Todos os convivas contemplavam com admiração o gosto, o adorno e a delicadesa do serviço; o que tudo offerecia uma vista deslumbrante e encantadora.

Nos intervallos das refeições havia de dia e de noite divertimentos, como jogos de cartas, danças, brinquedos de prendas e recitativos, ao som de piano, executados pela graciosa Lili, pela formosa Mita e pelo nosso sympathico e distincto amigo dr. Candido Hollanda.

Foram cinco dias de verdadeiras expansões—esses que passamos no Engenho d'agua, gosando dos doces effluvios de tão brilhante, quão agradável reunião familiar, e respirando o ar livre e suave do campo.

Alem d'isso, os deliciosos banhos, e os pittorescos passeios pelo bem montado engenho de assucar e de aguardente, movido á vapor, sob a habil direcção do sr. Hermano, e pelos extensos canaviaes, em wagons, sobre trilhos de ferro, eram outras tantas distrações, que concorriam para o nosso mais bello passatempo—o nosso mais completo gozo, n'esse importante sitio, collocado á margem da reita do caudaloso Riachão, em boas condições hygienicas, possuindo já uma população de 500 á 600 almas, abastendo uma vez por dia, e dispondo d'uma loja de fazendas e molhades, de propriedade do estimado cidadão capitão Miguel Belleza.

Nesses dias festivos, nos é grato referir, reinou sempre a mais cordial harmonia entre todos, sem jamais dar-se o menor desgosto.

Os donos da casa se mostravam transportados de indizível prazer e de viva satisfação, e os convivas pehorados pelas gentilezas, e amabilidades d'aquelles.

Na madrugada de 2, quando já cinco dias eram passados, deixamos, cheios de saudades, o Engenho d'agua, separando-nos de tão distinctos e amáveis companheiros e companheiras de viagem, e vindo tomar o

horas d'amanha. D'ahi regressamos a esta capital ás 7 horas da noite no vapor «Piahy», que garbosamente saizava as aguas do magosto...

do digno capitão Francisco Bonna, depois de fazermos as nossas despedidas ao distincto e esperançoso academico João Cruz e a exm.ª sr.ª d. Candida Cruz, dignos filhos do nosso importante amigo e chefe coronel João da Cruz, os quaes embarcaram no vapor Theresinense com destino á Pernambuco, ás 11 horas do dia 2.

Galernos ventos os conduzam ao ponto, para onde se dirigem.

Ao encontro do coronel Cruz e de seus companheiros de viagem foram muitos cavalheiros e senhoras da nossa sociedade até S. Martinho.

E assim terminou-se a grande festa nupcial, que descrevemos, e que foi, incontestavelmente, uma das mais esplendidas, das mais concorridas e a demais pompa e brilho de todas quantas temos assistido.

Ao distincto par e á sens illustres progenitores dirigimos os nossos cordiaes proffações; fazendo os mais ardentes votos para que uma estrella fulgurante o guie se apre n'este mar tormentoso, em que navegamos, afim de que elle possa alcançar a felicidade, que almeja.

Prorogação de prazo.—Pelo aviso, que abaixo publicamos, vê-se que foi prorogado por 6 mezes o prazo d'um anno, para a apresentação d'um novo vapor e duas barcas por parte da companhia fluvial piahyense:

Ministerio dos negocios d' agricultura, commercio e obras publicas.—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1888.—Ilm. e exm. sr.—Em resposta ao seu officio de 28 de setembro proximo findo, de lar a v. ex. para seu conhecimento e devidos effeitos e para que o fôr constar a companhia de navegação a vapor no rio Parahyba, que fôr prorogado por mais seis mezes, segundo requerido, o prazo de um anno marcado para a apresentação de um vapor e duas barcas, conforme precedia o referido contracto.—Deus guarde a v. ex.—Antonio Prado.—Sr presidente da provincia do Piahy.

Fôr um acto de justiça, fazendo o governo imperial semelhante concessão.

Delegados de policia.—Pedimos a attenção do exm. sr. dr. Vieira da Silva para o procedimento abusivo, violento e criminoso dos delegados de policia de Piracuruca e Valença, Cicero e João Nunes, como s. ex. se dignará de ver dos escriptos, publicados em outra secção.

Quando a autoridade excede a latitude, que lhe dá a lei, diz Locke, deve ella ser tratada como bandido e saltador.

Assim, não podem continuar a exercer os cargos os destruidos delegados de Piracuruca e Valença.

Esperamos que o honrado administrador não se demorar em fazer efectiva a lei, destinando taes autoridades.

Piahy.—Le-se no Liberal do Pará. O partido conservador d'essa provincia vai perdendo consideravelmente suas forcas. Predomina por toda a parte a politica infesta do dr. Coelho Rodrigues, causa primordial da degraçação, que tem havido no partido.

O descontentamento é geral, de sorte que muitos cidadãos prominentes se tem filiado ao partido liberal em diversas localidades.

Agora mesmo, em Santa Philomena, tres cavalheiros distinctos se alistaram nas fileiras do grandioso partido, deixando mais em claro nas hostes conservadoras da provincia. E como continuar a ser soldado de um partido, cujo chefe local é um bilotra, que já foi julgado pelo jury quatro vezes, uma por crime de morte e tres por furto de gadol?

Declaração.—Para a que publicamos em outra secção d'este jornal pedimos a attenção dos leitores e do governo.

O nosso importante amigo tenente coronel Aristides de Carvalho, não obstante essa declaração feita em 27 de Abril deste anno, pela qual se vê que elle foi completamente estranho a demissão do nosso presado amigo capitão Rosado, está sendo processado como auctor d'essa demissão, pelo promotor Benedito Alencar, que posteriormente a declaração alludida, em 4 de Maio, denunciou d'aquelle nosso amigo! Procedido, em Janeiro, em 30 de Abril referido, corpo de delicto ni petição original que seu lugar a demissão de Rosado, verificou-se ser a assignatura e os dizeres antepostos á ella do proprio punho do demittido do e desconhecida a letra do corpo da petição. Do exame procedido nesta capital, em 19 de Setembro d'este anno, ficou reconhecida a letra da assignatura, como no primeiro exame; ser a letra do corpo da petição do dr. Anizio de Abreu e o papel em que ella está escripta denominado de—secretaria.

Apesar de tudo isso—que vem dar força á declaração escripta pelo nosso amigo Rosado, que foi anterior aos exames, insistiu o desalmado promotor, motor das dorrentes na comarca, no procedimento judicial contra o nosso amigo tenente coronel Aristides, que nenhum crime commetteo, que nenhuma responsabilidade tem n'aquelle demissão, se crime n'ella houve. E denunciado o nosso amigo e o dr. Anizio, sobre quem poderia recahir a responsabilidade, não o é!

Barras.—Nesta localidade continua o sr. Velloso a praticar actos de perseguição contra o nosso importante amigo capitão J. de S. Anna, segundo consta por cartas vindas d'ali.

O delegado, que é o sr. Alexandre de Carvalho, homem extremamente partidario, amigo de Velloso e irmão do 2.º supplente do juiz municipal, Antonio de Carvalho, não pode continuar, por taes motivos, no exercicio do cargo.

Por tanto, pedimos ao exm. sr. dr. Vieira da Silva que por auctor da ordem e distribuição da justiça, destitua essa autoridade, e mande para as Barras, no caracter de delegado, um militar de inteira confiança.

Para a cidade da Parahyba seguiu no dia 2 do corrente a tonar conta de sua comarca o nosso importante amigo dr. Firmino de Souza Martins, a quem desejamos feliz viagem.

Juiz municipal.—Do termo de S. Raymundo Nonato foi nomeado o bacharel Nereu da Silva Gusmão.

Camaras.—Foram encerradas á 20 do passado.

Para o Livramento partiu com sua exm.ª consorte o nosso importante amigo dr. Jacob Gayoso. Boa viagem.

Prestarão exame e foram approvados plenamente nas materias do 1.º anno da faculdade de direito do Recife os distinctos estudantes Aristides de Moura Rios e Arthur Coelho. Parabéns.

No Engenho central casou-se o sr. Benedito Cunha com a exm.ª sr.ª d. Francisca Augusta de Moura. Parabéns.

Chegarão á esta cidade os nossos esforçados amigos tenente João de Carvalho Lima, Antonio Bernardo Ferreira e Kulo Ribeiro Soares. Nossos cumprimentos.

Dr. Marcos de Araujo.—Este nosso presado amigo seguiu á bordo do vapor Piahy para o sitio de sua residencia no dia 4 do corrente. Boa viagem.

Estiveram nesta cidade os nossos importantes amigos major Jacob de Almeida Freitas, Luiz de Vasconcelos e Antonio Mendes da Silva.

Consta por telegramma estar nomeado ministro do supremo tribunal de justiça o sr. desembargador Antonio de Souza Mendes.

No Recife falleceu o barão de Catumá dr. João Ferreira de Aguiar, lente aposentado da faculdade de direito.

Para seu socio admitto o nosso importante amigo Manoel José Vieira, do Amarante, o sr. Francisco Damasceno Ferreira; ficando, d'ora em diante, sendo a respectiva firma—Vieira & Companhia.

Consercio.—A ás 6 horas da tarde de 29 do mez passado realison-se na egreja de N. S. das Dores d'esta capital o do sr. dr. Francisco de Souza Martins com a exm.ª sr.ª d. Izabel Magalhães, no meio do concurso de cavalheiros e senhoras da nossa sociedade.

O acto esteve solemne e imponente. Depois das ceremonias religiosas, e de alguns momentos de repouso, seguiram-se as quadrilhas, e mais tarde o chá, que esteve bem servido.

Ao joven par e seus illustres progenitores possos parabéns.

Acto.—Na Faculdade de Direito do Recife, fez exame das materias do 3.º anno, sendo approvado plenamente, o acadêmico Paulo Rodrigues Teixeira Filho, cunhado do nosso distincto amigo dr. Francisco Botelho de Andrade, a quem por este motivo cumprimentamos.

Corrigenda.—No noticiario do ultimo n.º da «Imprensa», sob a epigraphie Benedito á bordo, dando conta a redacção d'este jornal dos brindes que foram levantados em honra dos noivos, esqueceu-se de mencionar os nomes dos drs. Candido Hollanda, Botelho, e capitão Francisco Freire, que a par dos outros, convivas ergueram brindes.

Em tempo damos assim uma satisfação a estes cavalheiros, cujos nomes são tão dignos de figurar na local mencionada como os que ali se achavam.

Boletim politico.—Le-se na Gazeta do Norte.

Nas comunas ineditorias do Pedro 2.º, de hontem, violentas intercepções são formuladas contra o honrado juiz de direito intrinico do Principe Imperial, o sr. dr. Francisco José Nogueira.

Da sem razão das accusações poder-se-ia julgar a priori, não só pela linguagem, evidentemente apaixonada, em que estão feitas; mas ainda pela reputação ineluctavel do intelligente magistrado.

Nem ao menos se lhe pôde attribuir obediencia á suggestão dos interesses da politica local; pois a esta é elle intiramente estranho, sendo alias filho do Piahy, sem limes que o vinculem aos negocios politicos da sua comarca.

Ao demais, os actos por elle praticados na revisão do alistamento eleitoral e para os quaes o articulista anônimo pede a attenção do Supremo Tribunal da Relação, já foram por este conhecidos e confirmados. Portanto, seguindo o proprio critério invocado pelo accusador, esta julgada a injustiça da accusação.

Feliz o magistrado que encontrando desafectos em o seu cavallo, de outras arguições não é victima, fínão de taes. Fzemos nossas as palavras do illustre collega.

Prisão illegal.—No dia 18 de novembro d'este anno, em Jateós, foi preso e recolhido á cadeia publica, de ordem do delegado de policia, um sr. Constanço de Carvalho e Souza, o cidadão Felix da Rocha Soares, pobre paiz de familia, residente nas circumferencias da villa, sem que houvesse committido crime algum!

Já bem cedo começou em sua mania da prisão o delegado do dr. Lencio, filho do homem encontrado na pag. 33 do relatório do illustre senador Luiz Antonio.

Essa prisão violenta e arbitraria, denota o abuso e excesso de poder da autoridade, que a decretou.

O motivo, que deu lugar á essa prisão, foi ter aquelle pobre homem referido uma historia que lhe tinha sido relatada por outro, e o delegado, não obstante a nenhuma importancia d'ella, suspirar á sua falsidade!

Quando algum pelo paciente procura obter em seu favor uma ordem de habeas corpus o delegado o poz em liberdade incontinenti (2 horas depois), mas nem por isso deixou de soffrer o constrangimento illegal.

Proffigando esse procedimento arbitrario, pedimos a s. ex. que lance suas vistas para o caso, fazendo compellir o tal delegado a entrar na órbita dos seus deveres.

O partido liberal conta maioria nas seguintes assembléas provinciaes:

Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Mato Grosso, Paraná, Bahia, Minas-Geraes, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte, Piahy e Amazonas. Ao todo 12 provinciaes.

O partido conservadoresó tem maioria em 6 provinciaes, e em 2 as forcas estão equilibradas.

Por esta estatística vê-se claramente que o partido liberal tem uma grande pujança em todo império.

Circo chileno.—Continúa a atrahir a concurrencia publica o circo chileno, sob a direcção do sr. H. Palacios.

Hontem houve espectáculo, em beneficio da santa casa da misericórdia, espectáculo que esteve bastante concorrido; tendo sido executadas com pericia e destreza trabalhos difficéis; pelo que foram as estrellas do circo applaudidas enthusiasmicamente, como merecido.

Em um dos intervallos, sendo chamada a scena a estrella do Brazil, d. Franklin Palacios, e depois de ser saudada pelos seus partidarios, foi-lhe offerecida uma medalha de ouro, por dez de seus admiradores, em signal de grande apreço ao seus incontestaveis meritos.

Pelo exm. sr. dr. presidente da provincia foi nomeada uma commissão para passar os bilhetes, commissão para a qual foram nomeados os illustres cidadãos, coronel João da Cruz Santos, capitão José de Castro Lima, Collect Antonio da Fonseca, capitão Salomon Baumann, dr. Gabriel Luiz Ferrera, capitão A. Francisco Ribeiro, capitão Henrique G. dos Santos e José Mayer, que cabalmente desimpenharam as suas obrigações.

Amanhã haverá outro espectáculo em beneficio das obras da igreja de S. Benedito, e consta-nos que serão executados trabalhos novos; por isso, e pelo fim á que é destinada a representação, de esperar-se que a concurrencia seja extraordinaria.

E' digno de louvor o procedimento do sr. H. Palacios, d'undo esses espectaculos em beneficio de obras pias e philanthropicas, revelando assim seus sentimentos religiosos e de caridade evangelica.

Fallecimento.—Na cidade de Olinda (Pernambuco) falleceu d'uma encephalite á 16 do mez passado a exm.ª sr.ª d. Maria das Dores de Souza Leão Gonçalves, digna esposa do nosso distincto amigo dr. Sigismundo A. Gonçalves e filha do illustre senador Luiz Felipe de Souza Leão.

A finada é uma senhora virtuosa, o modelo de esposa, de mãe, de filha e de neto, distinguindo-se, alem d'isso, pelos elevados sentimentos de caridade evangelica.

A desolado esposo, nosso presado amigo dr. Sigismundo Gonçalves, ao illustre pai e mais parentes da finada, enviamos nossas sinceras condolencias, por tão profundo golpe.

Outro.—Tambem falleceu o talentoso dr. José Leandro de Godoy e Vasconcelos, caracter nobre e activo e paladino extremo das liberdades publicas.

Foi deputado geral, e presidente das provinciaes do Rio de Janeiro e Maranhão, na situação liberal.

Pesamos á sua illustre familia.

Ultima hora.—Por cartas, que acabamos de receber de Picos, consta que foi desaccato o nosso prezado amigo capitão Manoel d'Oliveira Bastos de sr. Helvidio Martins, que á frente d'um grupo de individuos, da g.ª publica e subdelegado de policia, foi a casa d'aquelle nosso amigo e impoz-lhe sua retirada de Picos.

O facto é grave e para elle chamamos a attenção do governo da provincia. Mais de espaço voltaremos ao assumpto.

EDITAL

O dr. Manoel Hildefonso de Souza Lima juiz de direito da comarca de Theresina, por S. M. o Imperador &c.

Faço publico na forma do art. 50 do decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881, que em virtude de recursos, foram incluídos no abastamento desta comarca, os cidadãos seguintes:

PAROCHIA DE N. S. DO AMPARO. 1.º DISTRICTO. ... Quarteirão. 1 Raymundo Pereira de Britto, pensionista do Estado.

PAROCHIA DE N. S. DAS DORES. 2.º DISTRICTO. ... Quarteirão. 2 Jessino José Rodrigues de Carvalho, modado da comarca de S. José dos Mattoes; 3 José Lopes de Caldas, proprietario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado no lugar do costume digo publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Theresina, 30 de novembro de 1888. Eu, Dionizio de Souza Broxado de Silva, escrivão do jury o escrevi.—Manoel Hildefonso de Souza Lima.